



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 014/2021.

Denomina de **Francisca Pereira de Sousa** o Contorno de Acesso ao Núcleo Habitacional I, às margens da BR 230, localizada nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisca Pereira de Sousa o Contorno de Acesso ao Núcleo Habitacional I, às margens da BR 230, localizada nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível na referida Praça do Contorno de Acesso, com os dizeres: "Contorno Francisca Pereira de Sousa".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
em 12 de abril de 2021.

Alyson Alves Araújo
ALYSON ALVES ARAÚJO
Vereador

APPROVADO
Em 27/04/21

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 14/04/21

Presidente